

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

NEGÓCIOS Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA

Solicitamos o comparecimento dos colaboradores listados abaixo no prazo de 72 horas, à DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, Setor Comercial Norte Quadra 4 Bloco B péta D Loja 52 Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF 70714-900, no intuito de justificar suas faltas sob pena de caracterização de abandono de emprego, esejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme artigo 482, "I", da CLT. **01- José Luiz Pereira dos Reis** CTPS: 84706/ 0009 – DF


TJDF

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO GUARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Processo:0701977-40.2021.8.07.0014. Ação: INTERDIÇÃO (58) Autor(a): FERNAN-
DO LUIZ LEMOS PASSOS COSTA. Réu(s): EDNA LEMOS PASSOS COSTA. O(a)
Doutor(a) MARIA LEONOR LEIKO AGUENA, Juíza de Direito da Vara de Família e de
Órfãos e Sucessões do Guará, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos quantos o
presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste, leva ao con-
hecimento público a INTERDIÇÃO TOTAL de EDNA LEMOS PASSOS COSTA, CPF:
223.613.321-91, filho de Alberto de Almeida Passos e Armandina Lemos Passos, no
laudo consta que a interditada tem comprometimento cognitivo em grau moderado e
que no estágio atual paciente é incapaz para atos da vida civil, e que foi nomeado(a)
como seu(ua) CURADOR(A) FERNANDO LUIZ LEMOS PASSOS COSTA, CPF:
227.458.311-00, conforme os autos supramencionados e sentença proferida, no
seguinte teor: Posto isto, forte nas razões acima deduzidas, nos termos do artigo 487,
inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, e com fundamento
no artigo 1.767, inciso I, c/c artigo 4º, inciso III, ambos do Código Civil Brasileiro, e arti-
go 747, inciso II, do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO e a INCA-
PACIDADE de EDNA LEMOS PASSOS COSTA, nascida em 12/04/1936, filha de
Alberto de Almeida Passos e Armandina Lemos Passos, declarando-a INCAPAZ para
gerir os próprios atos da vida civil, concernentes à administração de
proventos/aposentadoria, de contas bancárias, de bens móveis e imóveis e de
decisões a respeito de melhor tratamento médico a que deva se submeter, bem ainda,
à eventual alienação e aquisição de bens móveis ou imóveis. Nos termos do inciso I,
do artigo 755 do CPC, nomeio o Sr. FERNANDO LUIZ LEMOS PASSOS COSTA
Curador da Interditada. O Curador deverá representar a Interditada em todos os atos
da vida civil, consoante disposição inserta no artigo 759, do Código de Processo Civil.
E, ainda, nos termos do inciso V, do artigo 1.748 c/c o artigo 1.774 do Código Civil, fica
o Curador autorizado a representar a Interditada extrajudicial e judicialmente, inclusive
propor ações em juízo, ou nelas representar a Curatela, e promover todas as
diligências necessárias a bem desta, assim como defendê-la em ações contra ela
ajuizadas. Advirto ao Curador de que deverá velar pela boa administração dos bens e
rendimentos da Interditada, e, de que os bens e recursos da Interditada devem ser uti-
lizados em benefício dela, sob pena de destituição do cargo de curador, bem como
de responsabilização civil e penal por eventuais desvios. Advirto-o, por fim, de que não
poderá realizar empréstimos e consignação em folha em nome da Interditada, nem
vender bem móvel ou imóvel a ela pertencente, sem prévia autorização judicial. O
Requerente deverá apresentar prestação de contas anuais, em autos próprios, do uso
dos recursos e eventuais benefícios previdenciários ou assistenciais da Interditada,
durante todo o período que exercer a curatela, a partir de sua nomeação provisória
(22/03/2021). Cumpra-se o disposto no §3º, do artigo 755, do Código de Processo
Civil, providenciando a inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente, publi-
cando-se editais no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e
na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde deverá permanecer
por 06 (seis) meses, na imprensa local, por 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03
(três) vezes, com o intervalo de 10 (dez) dias, fazendo constar do edital os nomes da
Interditada e do Curador, a causa da interdição, os limites da Curatela, posto que se
trata de interdição. Após o trânsito em julgado, expeça-se termo de curatela mediante
compromisso, intimando-se a Requerente para retirar eletronicamente (imprimir) e
assinar o termo de compromisso expedido. E, em seguida, por meio de petição, jun-
tar aos autos cópia do termo devidamente assinado. Dou ao presente termo de
audiência força de ofício/mandado de averbação, o que dispensa a realização de
quaisquer outras diligências. Cumpra-se ainda o disposto no inciso II, do artigo 15 da
Constituição Federal e no §2º do artigo 3º do Provimento Geral da Corregedoria.
Defiro o prazo de 15 para o Advogado dos interessados juntar procuração. Anote-se
o nome do Advogado dos interessados. Se o caso, proceda a Secretaria às expedi-
ções necessárias ou o envio eletrônico dos documentos necessários para anotação
da interdição. Sem Custas e Sem honorários. Cumpridas as formalidades legais, nada
mais sendo requerido, arquivem-se os autos, observando-se o disposto no §1º, do
artigo 3º, do Provimento Geral da Corregedoria. Publique-se e Intimem-se. Sentença
publicada em audiência. O Requerente e sua advogada, os interessados e seu
Advogado, a Curadoria Especial, bem como o Ministério Público, leram a ata, no modo
de compartilhamento de tela/conteúdo, declarando ciência. E nada mais havendo, eu,
Rauingrey Xavier Teles, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme,
será juntado aos autos.
Sede do Juízo: QE 25 CONJ. 2 LOTE 2/3 - ÁREA ESPECIAL CAVE - 2º ANDAR,
GUARÁ, Telefone: 3103417/31034107, Fax: 31030391, CEP: 71025010, GUARÁ-DF
VFOS.GUA@TJDF.TJUS.BR, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. Guará/DF,
Quinta-feira, 08 de Julho de 2021. Eu, Jullyan Rodrigues Pereira, Diretor de Secretaria
Substituto, subscrevo e assino por determinação da MPª Juíza de Direito. **JULYAN
RODRIGUES PEREIRA** - Diretor de Secretaria Substituto

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE ASSISTÊNCIA AOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL – CIFAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DE ASSISTÊNCIA AOS POLICIAIS MIL-
ITARES DO DISTRITO FEDERAL – CIFAIS, CNPJ nº 01.580.192/0001-15,
convoca os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser
realizada em sua sede provisória, localizada na CSE 06, lote 96, Edifício
Clínica AMMA, Taguatinga Sul, no dia 24/07/2021, com primeira chamada
às 8h00, em segunda e última chamada às 8h30, com qualquer quorum.
Pauta: **Prestação de contas referentes aos exercícios de 2019 e 2020;**
Avaliar as contribuições associativas.
Taguatinga-DF, 16 de julho de 2021

JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA CRUZ
Diretor Presidente da CIFAIS

Administração Regional de
São Sebastião



AVISO DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO e da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, torna pública a ABERTURA do certame referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – RA-XIV; do TIPO: Menor Preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma da “Praça Bela Vista” localizada na Rua Bela Vista / Rua 10, São Sebastião/DF, com área total de 3.527,03 m² (três mil, quinhentos e vinte e sete vírgula zero três metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (65679697), Caderno de Especificações (65684882), Caderno de Encargos Gerais (65685444), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (65686179), Cronograma Físico-Financeiro (65687181), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (65687472), Tabelas de Composição de Preços (65686454), Planilha Memória de Cálculo (65686774) devidamente especificados no Edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; VALOR ESTIMADO de R\$ 397.350,56 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), custeada com recursos de Emenda Parlamentar Individual – EPI, descentralizados da NOVACAP para a Administração Regional de São Sebastião por meio da Portaria Conjunta nº 08, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, pág. 19, especificados nas seguintes dotações orçamentárias: Dotação 1: a) Unidade Orçamentária: 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; b) Fonte de Recursos: 100; c) Programa de Trabalho: 15.451.6206.3902.9547; d) Projeto/Atividade/Denominação: Reforma de Praças Públicas e Parques – Reforma da Praça e Parques nas Reg. Adm. do Distrito Federal; e) Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Dotação 2: Unidade Orçamentária: 09.116 – Administração Regional de São Sebastião – RA-XIV; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 27.812.6206.4092.0003; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Praças Públicas e Parques – São Sebastião; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Processo SEI nº 00144-00001310/2019-61; REGIME de empreitada por preço global, na forma de execução indireta; prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço; vigência do contrato de 300 (trezentos) dias corridos, a contar da sua assinatura; DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 9H30MIN. A RA-XIV realizará o certame na sede da RA-XIV; endereço: Quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF. O Edital e seus anexos atualizados, bem como suas alterações, estarão disponíveis no sítio eletrônico www.saosebastiao.df.gov.br, clicando no menu: “serviços”; “licitações”; “em andamento”; “Tomada de Preços nº 02/2021 – RA-XIV”; ou poderão ser adquiridos no endereço físico supramencionado, neste caso, os interessados deverão trazer “pen drive” para transferência das informações ou ainda por meio de pagamento das cópias deste Edital recolhidas ao Banco de Brasília S.A – BRB, por meio do Documento de Arrecadação – DAR (Taxa de Expediente), Código 357.3, CNPJ da Administração Regional de São Sebastião: 03602202000100, Processo nº 00144-00001310/2019-61, calculado de acordo com a seguinte equação = número de cópias x R\$ 0,20 (vinte centavos) para custear a reprodução gráfica do Edital, conforme dispõe a Portaria nº 116 de 11/06/2008 combinado com o § 5º do artigo 32 da Lei nº 8666/93. Os contatos da CPL para informações, dúvidas e esclarecimentos são: telefone: (61) 98199-0787; e-mail: cpl@saosebastiao.df.gov.br.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional de São Sebastião

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
26ª Comissão de
Procedimento Disciplinar



EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 26ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada na SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 2, Ed. P0700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61)2017-1145 (ramal 1151), e-mail: 26cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 67, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 70, 15 de abril de 2021, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, **CITAR**, pelo presente EDITAL, a servidora **FERNANDA ARAÚJO DE LACERDA**, matrícula: 1.443.038-X, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00485533/2018-73, PAD nº 016/2020, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA
Presidente 26ª CPD

Corpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
e Aquisições



AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00072120/2020-08 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de reparo nos cilindros de extensão das lanças, com aplicação de peças, acessórios e lubrificantes, no AUTOGUINDASTE MECÂNICO (AGM 2) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 197.146,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-19; FONTE DO RECURSO: FCDP. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 28/07/2021, às 13h30. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Ten-Cel. QOBM/Combatente – Diretor



Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas,
nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização
e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento,
Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, nas Atividades de Meio Ambiente e nos Entes de Fiscalização e Regulação dos Serviços de Energia Elétrica, Saneamento, Gás e Meio Ambiente no Distrito Federal – STIU-DF, em cumprimento ao artigo 79 de seu Estatuto Social e do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.783/89, convoca todos os seus associados, trabalhadores do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21/07/2021 (quarta-feira) às 15h30min em primeira convocação e às 15h45min em segunda convocação, a realizar-se em plataforma digital ZOOM – (link: <https://us06web.zoom.us/j/83460935920?pwd=REZJVzZmTEJyeXR2bG45SVZwQzR5dz09>) (Meeting ID: 834 6093 5920 Password: 252123) para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) – Informes; 2) – Discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023; 3) – Autorização à Diretoria Colegiada do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, ou, frustradas as negociações, instaurar dissídio coletivo; 4) – Deliberar sobre o direito de greve conforme Lei nº 7.783/89; 5) – Discussão e deliberação sobre Assembleia Permanente; 6) Deliberação sobre cobrança de taxa de contribuição assistencial e/ou confederativa; 7) – Assuntos Gerais.

Brasília, 16 de julho de 2021

Ailton Andrade
Diretoria Colegiada do STIU-DF

Secretaria de Estado de Educação
do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 04/2021

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 4.407 m² (quatro mil, quatrocentos e sete metros quadrados) e 6.137 m² (seis mil, cento e trinta e sete metros quadrados), considerando as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) alunos, com idades entre 04 e 10 anos do pré-escolar e do 1º ao 5º do ensino fundamental, nos turnos matutino e vespertino, das Escolas Classe 410 e 425 da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, além de professores e demais servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar (Processo nº 00080-00044391/2021-19). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00 do dia 23 de julho de 2021, no endereço SBN Quadra 02, Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 60, de 11 de fevereiro de 2021, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpil.suag@gmail.com).

Brasília, 15 de julho de 2021.
LUIZ FELIPE DE CASTRO COELHO
Presidente da Comissão de Locação de Imóveis